

litando às massas um maior poder aquisitivo. A bandeira dos Direitos Humanos passa também a se constituir como um dos ideais do Governo Carter e da política trilateral. Nada de modificações mais profundas, nem de regimes onde os interesses dos trabalhadores sejam os dominantes. A luta deve ser para "liberalizar" certas situações políticas muito duras e possibilitar "democracias-relativas".

Nesse novo contexto e com a tomada de consciência da igreja e dos próprios trabalhadores a temática dos direitos humanos passa a ser olhada sob outras perspectivas.

a) Procura-se a identificação teórico-prática dos direitos humanos com a situação dos próprios trabalhadores e marginalizados. Estes não têm só necessidades, mas especialmente direitos, que não se circunscrevem somente à subsistência biológica, mas também ao trabalho em condições dignas, a organizarem-se livremente, a participarem livre e plenamente das decisões econômicas e políticas e a passarem a ser sujeitos de sua história.

b) A busca de uma perspectiva de liberação social, que vai exigir que a temática dos direitos seja vista a partir da ótica dos oprimidos e que não se circunscreva a denunciar certas consequências de uma ordem social estruturalmente injusta.

Naturalmente que tais posições estão exigindo um aprofundamento na luta pelos Direitos Humanos, que certamente trará mais compromissos e opções mais claras. As violações dos direitos individuais como têm sido proclamadas, podem dentro da implantação da política trilateral decrescer e até deixar certos setores da população já satisfeitos com a nova situação. Entretanto, isso não basta. É preciso ir mais adiante – ultrapassar a luta pelos direitos individuais para a busca dos direitos sociais. A Igreja não se pode satisfazer com o mínimo.

A fidelidade ao Evangelho exige posições mais radicais e opções claras em favor daqueles que realmente são as grandes vítimas de uma sociedade injusta, baseada na desigualdade e na exploração.

III. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para realizar um trabalho deste tipo, conta-se com limites dados pela própria situação de censura, auto-censura, dispersão de dados, imprecisões, falta de documentação a respeito de fatos que ocorrem em locais mais distantes e sobretudo a desproporção entre os regimes de ocorrências junto aos setores médios e aqueles junto aos setores populares, quase inexistentes.

Além deste limites, impusemo-nos alguns critérios na elaboração deste informe:

- abandonar os dados imprecisos;
- procurar as fontes mais seguras (documentos oficiais);
- procurar um mesmo fato em diversas fontes e ter dele uma idéia a mais completa possível, comparando e complementando informações;

Quanto às datas, é necessário apontar que existe um vazio de registros que vai de 1970 a 1975, tendo seu ápice em 1974. Isto se deve, cremos nós, a maior censura no período assim como a mudança de estratégia da repressão. Nesta época não foi possível veicular publicamente notícias de maiores ataques verbais à Igreja, não se pode fazer menção a prisões de sacerdotes. No entanto, é justamente neste período que é possível notar a maior incidência de mortos e desaparecidos, no conjunto da sociedade brasileira, nas listas de que se dispõe.

Quanto aos fatos cadastrados como base para a elaboração deste texto, referem-se a bispos, sacerdotes, religiosos e cristãos engajados na pastoral que, por seu compromisso em comunidades de base, grupos de evangelização, paróquias, movimentos e instituições ligadas à Igreja, foram citados explicitamente em documentos oficiais. Alguns dados gerais entram apenas como ilustração, para que se estabeleçam relações de proporção, increvendo os fatos conhecidos na Igreja, no conjunto de fatos que atingiram à sociedade como um todo.

O registro das agressões à Igreja, obedeceu à seguinte categorização:

a) **ataques difamatórios:** visou-se sobretudo observar o conteúdo dos ataques verbais ou feitos através da imprensa, à Igreja, a pessoas de Igreja.

b) **invasões:** entendeu-se como invasões: cercos, devassas, busca e apreensão, espiãoagem na intimidade de residências e reuniões de Igreja.

c) **prisões:** registrou-se como prisões, todo tipo de detenção, por horas, dias, meses ou anos; atentando-se na medida do possível para os motivos e as datas dos fatos.

d) **tortura:** atentou-se sobretudo, para a referência explícita a maus tratos físicos e/ou psicológicos.

e) **mortes:** selecionou-se os nomes e motivos de mortos por assassinato, por "suicídio" em consequência de tortura, em

tiroteio de rua; relacionou-se uma lista de ameaças de morte, em diversas circunstâncias.

f) **sequestros:** entendeu-se como sequestros os casos de desaparecimento de bispos, sacerdotes e cristãos engajados na pastoral, que ficaram sem explicação, mesmo quando as pessoas em questão reapareceram.

g) **processos:** levou-se em conta os processos que envolveram bispos, sacerdotes, religiosos e grupos de cristãos.

h) **intimações:** entendeu-se por intimações, os fatos em que as pessoas foram obrigadas a comparecer para apenas prestar depoimento, havendo implicações jurídicas ou não.

i) **expulsões:** alistou-se as expulsões do país, dos locais de trabalho, por decreto, processo ou pressão; registrou-se as ameaças de expulsão e os banimentos de sacerdotes e religiosos.

j) **censura:** relacionou-se os fatos denunciados publicamente de censura a jornais, revistas, emissoras, correspondência explicitamente de Igreja e as violações de bagagem.

l) **proibições:** alistou-se os fatos referentes ao prejuízo do exercício do ministério pastoral através do impedimento de publicações, trabalhos de base, convites a autoridades da Igreja, e diretamente das funções pastorais.

m) **falsificações:** observou-se os casos de falsificação de publicações, cartas, ou da identificação de pessoas.

Contam também deste trabalho:

Anexo I, que corresponde a uma lista de nomes de Bispos atingidos pela repressão, que sabemos bastante incompleta perante o conjunto e a gravidade das ocorrências.

Anexo II, que consta de alguns dados gerais sobre a situação social da população